



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1407/2013 São Luís, 8 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.774/2012, bem como o constante na Portaria Conjunta STF. CNJ nº 4, de 8/10/2013, e no PA-328/2007,

#### RESOLVE

1-Enquadrar os pensionistas no cargo de Analista Judiciário –  
Área Administrativa.

Classe C, Padrão 13

JOÃO GABRIEL DE NOVOA RAPOSO  
LUCIANA MARIA MARTINS DE NOVOA

2–Esta portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim  
Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp